EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 138/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, n° 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto Federal n° 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários,a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Oficio de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.
O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob n° 29 da Quadra 30A, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua Clovis Menegasso, Rua Santos Dumont, Rua das Chácaras, Rua Renato Barancelli e Rua Verildo Colla de formato irregular, abrangendo uma área de 370,49 m² (trezentos e setenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 82,15 m.

Para quem da Rua das Chacaras olha para o lote 29 inicia-se a descrição no vértice 475 na coordenada (EX: 421.432,5314 NY: 6.943.015,4965), no azimute de 170°27'33" com uma distância de 12,70 m de frente até o vértice 472 de coordenada (EX: 421.434,6364 NY: 6.943.002,9725), confrontando com Rua das Chacaras, daí deflete à direita no azimute de 253°35'08" com uma distância de 27,48 m do lado esquerdo até o vértice 474 de coordenada (EX: 421.408,2734 NY: 6.942.995,2062), confrontando com Lote 28, daí deflete à direita no azimute de 356°29'13" com uma distância de 2,28 m ao fundo até o

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

vértice 476 de coordenada (EX: 421.408,1338 NY: 6.942.997,4801), confrontando com Lote 7A, daí deflete à esquerda no azimute de 348°59'48" com uma distância de 12,29 m ao fundo até o vértice 405 de coordenada (EX: 421.405,7889 NY: 6.943.009,5398), confrontando com Lote 7A, daí deflete à direita no azimute de 77°26'34" com uma distância de 27,40 m do lado direito até o vértice 475 de coordenada (EX: 421.432,5314 NY: 6.943.015,4965), confrontando com Lote 30.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 82,15 m, totalizando uma área de 370,49 m², com área construída de 106,350 m² e perímetro construído de 41,26 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matricula.

Croqui do Núcleo Informal Consolidado:

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1°,5° e §6°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §1°, §5°e §6°, do Decreto Federal n° 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30(TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3°, da Lei Federal n° 13.465/2017 e art. 24, §7°, do Decreto Federal n° 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

RAMON TARTARI DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS, ONDE NATURALMENTE SE PUBLICAM OS ATOS OFICIAIS EDITADOS PELO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14 DE FEVEREIRO E A 14 DE MARÇO DE 2023. EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO